



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
"A serviço de um mundo carente"
DISTRITO MULTIPLO LB
GOVERNADORIA DO DISTRITO LB-4
AL 2022/2023



RESOLUÇÃO 0002/2022-2023

EMENTA: PROPÕE ISENÇÃO DE TAXA DISTRITAL AOS CLUBES FUNDADOS NO ANO LEONÍSTICO 2022/2023 E 2023/2024.

O CL ERNANI UEMURA BARBOSA, Governador do Distrito LB-4, AL 2022- 2023, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme artigos 42º, 43º, 44º e;

1 - Considerando, que o crescimento do leonismo, para impactar significativamente no quantitativo de associados do distrito, se dá através da fundação de clubes;

2 - Considerando, que os clubes ao serem fundados, ainda sem lastro financeiro e de conhecimento sobre o funcionamento e estrutura do clube e distrito, têm dificuldade para pagamento de taxas internacional e distrital, ocorrendo em inadimplência logo no primeiro ano de fundação;

3 - Considerando, que o DG DLB4 2022/2023, obteve o suporte e respaldo do 1º VDG – CL Márcio Batista Sales para que essa isenção seja estendida até 30.06.2024;

PROPÕE :

1. O DG DO DLB4 AL 2022/2023 propõe a presente medida visando estimular a fundação de clubes no âmbito do distrito LB4 no período de 02(dois) anos;

APROVA:

1 - A isenção de pagamento de taxa distrital para clubes fundados no período compreendido no presente AL 2022/2023;

2 - O início de pagamento de taxa distrital de clubes fundados conforme ementa dessa proposição ocorrerá no semestre imediatamente ao findo do AL 2023/2024.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação e publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cláudia/MT, 01 de julho de 2022.

DG MJF ERNANI UEMURA BARBOSA
Governador do Distrito LB-4 – AL 2022/2023